

ANEXOS DO EDITAL Nº 08 /2020, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO
SUL DE MINAS- CAMPUS POUSO ALEGRE**

Anexo I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS, CAMPUS POUSO ALEGRE**

Edital 08/2020

Período de abril a novembro

Cine IF 2020

Grande área de conhecimento - CNPq: Artes

Prof^(a). Dr^(a). Gabriela Belinato

Física

Março de 2020

Pouso Alegre

INFORMAÇÕES GERAIS

Título do projeto: Cine IF 2020

Edital: 08/2020

Campus: Pouso Alegre

Responsável pelo Projeto: Gabriela Belinato

CPF: 065.802.876-67

Telefone: (35) 991983935

E-mail Institucional: Gabriela.belinato@ifsuldeminas.edu.br

Endereço no Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4235593U0>

Bolsista (se houver):

Bolsista 1:

Nome: Gabriel Moreira Pacheco

Telefone: (35) 99243-6083

E-mail: pacheco.gabriel@hotmail.com

Bolsista 2:

Nome: João Gabriel da Costa Silva

Telefone: (35) 9 9881 - 7487

E-mail: joaogabridacosilva@gmail.com

Bolsista 3:

Nome: João Vitor Vieira de Castro

Telefone: (35) 99157-7182

E-mail: joaovitorvieicas@hotmail.com

Bolsista 4:

Nome: Júlia Vitória do Prado Sanches

Telefone: (35) 9 9886-1903

E-mail: juliasanches313@gmail.com

Monitores voluntários:

Monitor voluntário 1:

Nome: João Vitor Ferreira Gomes

E-mail: joao1.gomes@alunos.ifsuldeminas.edu.br

Monitor voluntário 2:

Nome: Brenda Christina Cândido

E-mail: brendacandido07@gmail.com

Monitor voluntário 3:

Nome: Lara Lia Pereira de Souza

E-mail: laraliasouzala@gmail.com

Equipe executora:

colaboradores, técnicos administrativos, estagiários, estudantes ou outros				
Nome	Titulação Máxima	Instituição Pertencente	e-mail/Telefone	Atribuições no projeto
Emerson José Simões da Silva	Graduado	IFSULDEMINAS	emerson.silva@ifsuldeminas.edu.br	Definição dos temas trabalhados, participação e organização das lives.
Emanuelle Kopanyshyn	Mestre	IFSULDEMINAS	emanuelle.kopanyshyn@ifsuldeminas.edu.br	Definição dos temas trabalhados, participação e organização das lives.

Local de Execução: IFSULDEMINAS campus Pouso Alegre

Período de Execução:

Inicialmente proposto para execução com início em 01-04-2020 e término em 30-11-2020, mas **devido a pandemia Covid-19 foi alterado para:**

Início: 01-10-2020 e Término: 30-05-2021



Gabriela Belinato
Responsável pelo Projeto

SUMÁRIO

RESUMO

O Cine IF tem o propósito de trazer o cinema para mais perto da comunidade do Campus Pouso Alegre. O projeto conta com o envolvimento dos alunos na organização de sessões, em debates feitos sobre os filmes apresentados e também na produção de curta metragens e documentários.

1. INTRODUÇÃO

O cinema, também conhecido como sétima arte, pode ser utilizado como um instrumento importante na educação dos jovens. E apesar de ser uma linguagem artística centenária, o cinema ainda não foi usado devidamente, no que se refere ao campo educacional. O seu grande potencial para a educação ainda está longe de ser atingido.

O cinema nacional vem ganhando força e conquistando, cada dia mais, visibilidade mundial através de premiações e indicações. Ir ao cinema ou assistir filmes nos streamings são atividades comuns no dia a dia dos brasileiros.

A partir do exposto acima, o Cine IF 2020 tenta aproximar o cinema da comunidade do campus (interna e externa), através de sessões periódicas seguidas de debates sobre os temas relevantes dos filmes apresentados. Além disso, diante do interesse dos alunos por entender melhor como o cinema funciona, o projeto começou a desenvolver alguns curtas e documentários dentro da comunidade.

2. OBJETIVOS

Produzir debates sobre os filmes e temas propostos. Produzir curtas e documentários envolvendo a comunidade do *campus*. Fortalecer a institucionalização da extensão no *campus*.

2.1. Objetivo Geral:

Trazer o cinema para mais perto dos alunos do IFSULDEMINAS e para a comunidade externa do *campus* e desenvolver nos participantes a sensibilidade, o conhecimento sobre a realidade social e o senso crítico.

2.2. Objetivos Específicos:

Produzir curtas e documentários relevantes e sobre acontecimentos do cotidiano do *campus*. Participar de premiações (abacaxi de ouro). Promover *lives* seguidas de debates, podendo assim envolver a comunidade interna e externa ao IFSULDEMINAS.

3. JUSTIFICATIVA

O processo educativo, como nos ensina Freire (2011), deve ser

problematizador, contextualizado, significativo. Chauí (2006) mostra que a desnaturalização e o estranhamento, diante da realidade social, devem ser constitutivo do fazer pedagógico.

O cinema, como recurso paradigmático, como proposto por este projeto, é importante e contribui para formação dos envolvidos em todas as dimensões humana, como social, emocional, ética, crítica.

Educar com o cinema, sobre o cinema e através do cinema, é, cada vez mais, um pressuposto que se forma na sociedade da informação. Cristiane Nova, estudiosa do assunto e ex-diretora de redação da revista O Olho da História, reitera que a imagem é constitutiva da realidade das pessoas, na sociedade contemporânea. Não há como ser indiferente a imagem. Bem como não há como ter uma atitude passiva diante das reflexões que serão desenvolvidas, a partir dos universos reais e fictícios projetos na tela.

Valores, desejos, sonhos, temores, angústias, ideias, poderão ser resinificados a partir deste projeto. Como ensina o antropólogo estadunidense Geertz (2002), “os meios através dos quais a arte se expressa e o sentimento pela vida que os estimula são inseparáveis”. Novos olhares, sobretudo, direcionados para construção de uma sociedade mais justa e humana poderão desta maneira, ser construídos.

Cabe dizer, ainda, que a equipe executora do projeto, vai estar atenta as inferências produzidas pela Escola de Frankfurt, ao escolher os filmes. Pensadores, da mencionada Escola, como Theodor Adorno e Max Horkheimer, em meados do século passado, demonstraram o poder dos meios de comunicação em formar indivíduos dependentes, acríticos, não autônomos. Sendo assim, será problematizado quaisquer questões que limitem a liberdade, autonomia, criticidade dos indivíduos.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os irmãos Lumière, criadores do cinema, não acreditavam que a arte cinematográfica exerceria algum fascínio sobre o público. De acordo com eles, o cinema não teria nenhum futuro, serviria somente para fins científicos. Certamente erraram. Mas como é a utilização do cinema como recurso didático-reflexivo?

O uso da sétima arte, como recurso didático, como nos ensina Nascimento (2008), não é uma atividade nova. No Brasil, na década de 30, vários intelectuais, ligados à corrente educacional da Escola Nova, como Fernando Azevedo, Francisco Campos, já demonstravam o potencial do cinema na educação de crianças e jovens. No entanto, essa perspectiva pedagógica não apresentava preocupações teórico-metodológicas. Nascimento (2008) apresenta que o cinema era utilizado para atender aos interesses patrióticos do Estado, como instrumento ideológico de massa voltado aos interesses dominantes.

Na mesma direção, Franco (2010) cita algumas obras precursoras sobre a inserção do cinema na educação no Brasil, como “Cinema e Educação” de Jonathas Serrano e “Cinema contra cinema” de Marcos Napolitano, obras, ligadas à Escola Nova, e produzidas respectivamente nos anos de 1930 e 1931. Mas, de acordo com Nascimento (2008), é somente no final da década de 1980, que o cinema, realmente, ganha espaço nas discussões pedagógicas, em ações e programas de órgãos públicos ligados à educação.

O potencial que o cinema pode suscitar, no processo educativo, ainda está longe do ideal. Muitas vezes, há equívocos na utilização de filmes, pois acabam sendo usados como apêndices para preencher lacunas. Castilho (2004) frisa que os filmes não são meras ferramentas, apenas recursos didáticos e acrescenta: “É a forma como podemos usá-los que dará o enriquecimento ao nosso trabalho. E isto não se fará por formas mecânicas ou exposições de teorias, mas pela **reflexão crítica** que cada participante venha aprender a desenvolver, ampliando assim suas competências, suas habilidades, sua capacidade de discernimento. (CASTILHO, 2004, p. 10, grifo nosso).

Por fim, é mister citar Bueno (2014):

“quando a exibição de **filmes** tem a ação de um profissional que consegue aproveitar seus conteúdos e transformá-los em aprendizagens (...) há mudanças e **transformações** que afetam o **presente e o futuro** não apenas da comunidade que o aluno faz parte, mas todo o futuro da nação, que contará com **cidadãos mais bem-preparados** para o completo exercício da cidadania.” (grifo nosso)

5. MATERIAIS E MÉTODOS

A divulgação das sessões será feita através de redes sociais (https://www.instagram.com/cineif_pa/).

As *lives* poderão ocorrer no perfil do Instagram do Cine IF ou no canal do youtube do Cine IF (https://www.youtube.com/results?search_query=cine+if).

6. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são:

Participação da comunidade;

Debates empolgantes ao final de cada *live*;

Produzir curtas e documentários dentro das possibilidades da pandemia.

7. CRONOGRAMA

As *lives* acontecerão mensalmente, com duração de 1 h, os participantes serão avisados anteriormente sobre qual filme/série/documentário será a *live*.

ATIVIDADES	Meses							
	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
Divulgação das sessões nas redes sociais	X	x	x	x	X	x	x	X
<i>Lives</i>	X	x	x	x	X	x	x	X
Produção roteiros de curtas e documentários		x	X	x				
Quiz e atividades motivadoras filmes e sobre os eventos de cinema (Oscar)	X	x	x	x	X	x	x	X

8. ORÇAMENTO FINANCEIRO

ORÇAMENTO FINANCEIRO						
Para a melhor execução do projeto e possibilidade de produzir os curtas e documentários, será necessária a aquisição de uma câmera filmadora.						
Pesquisador: Gabriela Belinato					Edital: 08/2020	
Título do Projeto: Cine IF 2020						
Câmpus de Execução do Projeto: Pouso Alegre						
Item	Descrição detalhada	Qt de.	Unidade	Valor un. (R\$)	Frete	Valor total (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO						
...						
TOTAL de Custeio (R\$)						
DESPESAS DE BOLSAS						
1	Bolsista técnico integrado (8x100,00)	4	alunos	800,00	0	3200,00
2						
...						
TOTAL Bolsistas (R\$)						R\$ 3200,00

* A Natureza das Despesa (Custeio ou Capital) deve ser preenchida de acordo com o Manual de Classificação de Despesas. Em caso de dúvidas consultar o setor financeiro do Câmpus de atuação

** Junto a este formulário devem ser enviados também os Orçamentos Recebidos em formato pdf ou impressos (de acordo com o que for solicitado pela PPPI)

Pouso Alegre, 16 de setembro de 2020



Coordenadora do projeto

9. PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Conforme descrito no Anexo II

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTILHO, A; BEZERRA, C; MARQUES, E. C; BARROS, L; VÉRAS, N. G. **Filmes para ver e aprender**. Rio de Janeiro. Qualitymark, 2004.

CHAUI, Marilena. **Cidadania cultural: o direito à cultura**. 1ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

FRANCO, Marília. **Hipótese-cinema: múltiplos diálogos**. *Revista Contemporânea de Educação*, Rio de Janeiro, v.5, n. 9, p. 9-23, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GEERTZ, C. **A arte como um sistema cultural**. In: GEERTZ, C. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 2008.

NASCIMENTO, Jairo Carvalho do. **Cinema e Ensino de História: realidade escolar, propostas e práticas na sala de aula**. *Revista de História e Estudos Culturais: Universidade do Estado da Bahia*. Vol. 5, Ano V, nº 2, 2008.

BUENO, Erika de Souza. **O potencial do cinema: Recursos da Linguagem Cinematográfica**. Disponível em:
<http://www.planetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=2256>. Acesso em: 12/03/2014

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO PARA O ALUNO BOLSISTA

TÍTULO DO PROJETO AO QUAL O PLANO DE TRABALHO ESTARÁ VINCULADO			
Cine IF 2020			
Palavras chaves	Cinema, Arte		
Área de conhecimento (CNPq) (nome) <small>(http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf)</small>	Artes		
DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO			
Coordenador do projeto	Gabriela Belinato	2840245	SIAPE
CPF	065.802.876-67		
E-mail	gabriela.belinato@gmail.com		
Telefone (fixo e celular)	(35)991983935		
DADOS DO BOLSISTA			
Nome			
CPF			
E-mail			
Telefone (fixo e celular)			
PLANO DE TRABALHO – SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA			
Descrição das atividades	Mês		
Fazer a divulgação das sessões nas redes sociais			
Organizar e participar das lives promovidas pelo Cine IF.			
Produzir roteiros de curtas e documentários			
Ajudar na produção dos curtas e documentários			
Promover quiz sobre os eventos de cinema (Oscar, etc.)			
Duração das atividades do bolsista	Início	outubro/2020	Término maio/2021

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

Pouso Alegre, _16____, setembro____, 2020

Coordenador do Projeto

Bolsista

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA/ORIENTADOR

DADOS DO PROJETO	
Modalidade	
Título	
DADOS DO BOLSISTA	
Dados Pessoais	
Nome	
RG	
CPF	
e-mail	
Telefone	
Curso/Modalidade	
Dados Bancários	
Banco/Agência	
Conta Corrente	
Valor da bolsa	R\$
Número de depósitos	
DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	
CPF	
Nome	
Email	
Homepage do <i>currículo lattes</i>	
Grupo de pesquisa (se houver)	
Nacionalidade	
Telefone	

Após seleção por meio de edital, o projeto acima identificado foi recomendado e será executado nas condições especificadas neste termo de compromisso assinado pelo estudante, pelo orientador e pelo coordenador de pesquisa do campus de Pouso Alegre.

O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a todo o momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por eles assumidas.

1. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

1.1 Do Coordenador do Projeto

- a) Ser servidor do quadro efetivo do IFSULDEMINAS;
- b) Estar com o currículo *Lattes*/CNPq atualizado no ano de submissão do projeto;
- c) Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFSULDEMINAS;
- d) Possuir projeto cadastrado no GEPPEX;
- e) Aceitar as atribuições dispostas no edital de seleção e neste termo de compromisso;
- f) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- g) Caso tenha participado de programas de pesquisa e extensão no IFSULDEMINAS, ter cumprido as exigências perante a instituição, no que se refere à entrega de relatório parcial e final;

1.2 Do Bolsista

- a) Estar regularmente matriculado em curso do IFSULDEMINAS;
- b) Não acumular outra bolsa;
- c) O bolsista deverá ter disponibilidade para executar o plano de atividades previsto no projeto;
- d) Estar com o currículo *Lattes*/CNPq atualizado após a seleção;
- e) Possuir frequência comprovada igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas cursadas;
- f) Possuir 20h/semanais disponíveis para dedicação ao projeto.
- g) Não pode acumular bolsas.
- h) Não deve ter pendências com NIPE em relação a projetos com projetos anteriores.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1 Do Orientador

- a) A apresentação do projeto de extensão e do plano de trabalho do bolsista implica compromisso formal do orientador com as atividades do bolsista, envolvendo: orientação; elaboração de relatório técnico-científico; acompanhamento e apoio às exposições dos trabalhos realizados pelos bolsistas; inclusão do nome do bolsista nas publicações e em outros produtos decorrentes do trabalho, nos quais tenha havido a efetiva participação do bolsista.
- b) Incluir o nome do bolsista e citar a agência financiadora (IFSULDEMINAS) nas publicações provenientes do projeto.;
- c) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- d) Solicitar, por escrito, a substituição do estudante ou o cancelamento da bolsa e/ou da execução do projeto, nos seguintes casos: reprovação, término do curso, falecimento,

obtenção de bolsa de outras fontes ou o não cumprimento do plano de trabalho previsto no projeto;

- e) Manter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma *Lattes* do CNPq;
- f) Apresentar, com o estudante, dois relatórios: o parcial (metade do tempo cronológico do projeto) e o final (término do projeto), que deverão ser encaminhados em duas vias impressas à Coordenação de Extensão do campus;
- g) Em caso de afastamento ou licença, informar a Coordenação de Extensão do câmpus, solicitando suspensão da bolsa ou mudança do coordenador do projeto (que deverá um membro da equipe de colaboradores);
- h) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório, juntamente com o estudante, detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então;
- i) Orientar a pesquisa para que possa ser apresentada, na Semana de Ciência e Tecnologia do ano do termino do projeto(2020)

2.2 Do Estudante

- a) Providenciar cópia dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, Conta bancária, e mail e numero de telefone(celular) e entregar na Coordenação de Extensão.
- b) Seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades consignadas e na elaboração dos relatórios parcial e final e do resumo expandido, referentes ao projeto de extensão;
- c) Possuir 20h/semanais de dedicação ao projeto.
- d) Incluir o nome do orientador e citar a agência financiadora (*IFSULDEMINAS*) nas publicações provenientes do projeto, bem como guardar sigilo dos resultados até a sua publicação, e respeitar as questões éticas/legais referentes à pesquisa.
- e) Manter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma *Lattes* do CNPq;
- f) Solicitar, por escrito, o cancelamento da bolsa nos seguintes casos: reprovação, término do curso ou obtenção de bolsa de outras fontes;
- g) **Não ser reprovado em nenhuma disciplina/unidade curricular durante a vigência da bolsa**, sob pena de ser substituído;

- h) Apresentar, com o orientador, dois relatórios: o parcial (metade do tempo cronológico do projeto) e o final (término do projeto), que deverão ser anexados no GPPEX;
- i) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então;
- i) Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) da bolsa de extensão recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- j) Apresentar a pesquisa na Semana de Ciência e Tecnologia Do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre e na Jornada Científica e tecnológica promovida pelo IFSULDEMINAS, em 2020.**
- k) Pouso Alegre, 11/02/2020

Bolsista

Coordenador do Projeto

C